



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

OFICIO Nº 79/2023/CMP.

Platina, 18 de setembro de 2023.

Ao Senhor
Wagner Roberto Nogueira
Prefeito Municipal do Município de Platina
Platina/SP

Assunto: Reforma de obstáculos



Prefeitura Municipal de
Platina - SP

Nº Protocolo: OF.R.CÂM.-

R-15784- 1-09-2023

Etiqueta 22275

Data: 19/ 9/2023 - 10:24:40

MD

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em conformidade com o Ofício nº 186/2023 que encaminhou a este Legislativo resposta ao Requerimento nº 9/2023, onde reiterava pedidos anteriores referente à reforma de obstáculos, comunica Vossa Excelência que **foi encaminhada ao departamento pertinente, isto é, ao setor de engenharia, visando a condução de análises e medidas apropriadas**, concedendo ainda, se necessário, **contratar um profissional técnico especializado na área de trânsito**.

Excelência, esses redutores de velocidade (obstáculos) são imprescindíveis uma vez que visa coibir a prática das altas velocidades pelas ruas da cidade, mas os últimos que foram construídos, aproximadamente 20 (vinte), só tem causado transtornos e reclamações, não só para motoristas de veículos, mas principalmente para os cadeirantes usuários de cadeiras motorizadas, **demonstrando um flagrante desrespeito à Lei nº 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critério básico para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida,**



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

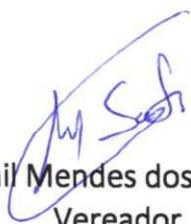
impossibilitando muitas, a condição de alcance para a utilização com segurança e autonomia.

Desde de 2021 (Indicação 37/2021, Indicação 44/2021, Requerimento 3/2022 e Requerimento 9/2023), estamos reivindicando a reforma desses obstáculos e sem nenhuma resposta aos nossos pedidos e, somente agora no mês de agosto comunica que foi encaminhado ao departamento pertinente.

Ora, o Município conta com um Engenheiro efetivo no quadro de pessoal e ainda uma assessoria especializada em Engenharia Reinaldo Aparecido da Silva Filho ME, que leva a crer que são profissionais altamente capacitados para reformar tais obstáculos, sem necessidade de pensar em contratar técnico especializado, que somente irá demorar ainda mais, até mesmo pelas questões burocráticas que o Poder Público exige, como por exemplo, na abertura de Processo Licitatório, sem contar que é um gasto desnecessário.

Para finalizar, lembramos à Vossa Excelência que, existe uma Emenda Impositiva destinada a esse serviço.

Atenciosamente,


Clenil Mendes dos Santos
Vereador